



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO

EXPEDIENTE INTERNO

Data: 26/08/2025

Divisão: DPS

Assunto: Parecer Técnico de amostras dos lotes 01,13 e 20 do Pregão Eletrônico 0007/25 – PG – SRP.

De: Ana Patrícia Guterres Silva

Unidade: Sesc Deodoro

Para: Eline dos Santos Ramos

Unidade: Sesc Administração

Sra. Coordenadora da CPL,

Considerando análise das amostras enviadas, dos itens **1.6 do lote 01; 13.3, 13.4 e 13.6 do lote 13; e 20.4 do lote 20**, referente ao Processo nº **0007/25-PG-SRP**, cujo objetivo é o "registro de preço para eventual aquisição de material de expediente para suprir as necessidades das unidades do Sesc/MA, pelo período de 12(doze) meses segue as considerações:

- **Lote 01 – Item 1.6:** Marca **DELLO** aprovada; Já a marca **MAXGRIL** foi **reprovada** por apresentar prendedor plástico de baixa durabilidade, apresentando fragilidade no manuseio.
- **Lote 13:**
 - ✓ **Item 13.3:** Marca **Frama** aprovada - Produto apresentou boa viscosidade, secagem adequada e embalagem resistente.
 - ✓ **Item 13.4:** Marca **Leo Leo** aprovado - Atendeu às especificações: boa fixação, embalagem segura, fácil aplicação e consistência adequada.
 - ✓ **Item 13.6:** Marca **BRW** aprovado - Apresentou cores vivas, embalagem com vedação eficiente, consistência adequada e boa durabilidade após aplicação.
- **Lote 20 – Item 20.4:**

Marca BAZZE - Aprovada. Atendeu às especificações: cores intensas, boa pigmentação, ponta resistente, corpo ergonômico adequado ao uso infantil e embalagem segura;

Marca FUTURO – Reprovada. Apresentou pigmentação fraca, ponta pouco resistente e fina que se desgasta rapidamente, corpo do hidrocor e traços com acabamento fino, comprometendo a durabilidade e a qualidade do uso.

Marca BRW – Reprovada. Apesar da boa apresentação inicial, verificou-se irregularidade na intensidade das cores, secagem rápida em algumas tonalidades e fragilidade da ponta em uso contínuo.

Cordialmente,


Ana Patrícia Guterres Silva
Pedagoga

Matrícula: 02460